

COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
COMITÊ GESTOR DA LEI GERAL

RESOLUÇÃO N.º 01/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO, instituído pela Lei Municipal n.º 3470/08, de 02 de abril de 2008, e Comitê Gestor da Lei Geral (Decreto n.º 503/2011), no uso de suas atribuições e com respaldo no Art. 7º, § 1º da citada Lei, tendo em vista a determinação do Art. 4º da Lei Municipal n.º 3625/09, de 30 de setembro de 2009, Órgão devidamente vinculado à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, e com respaldo no seu Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora para convocação da Conferência Municipal do Trabalho do Município de Francisco Beltrão.

Art. 2º - São membros da comissão: pela bancada dos trabalhadores: Juceli Pacífico e Izidoro Rodrigues Ribeiro; pela bancada patronal: Solange Stein e Renato Miller; pela bancada do Poder Público: Jovelina Chaves da Silva Santos e Daniela Celuppi.

Art. 3º - Cabe à Comissão, entre outros:

- a) – Nomear o coordenador do trabalho da Comissão;
- b) – Definir a data e local de realização da Conferência;
- c) – Definir os temas-eixo da conferência;
- d) – Minutar o Regimento da conferência para apreciação do plenário;
- e) – Definir tempo do evento e duração de cada tema em debate;
- f) – Assessorar e secretariar o Presidente durante a realização da Conferência;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2013.

Ata nº 172 de 24.01.2013

Itacir Camilo Rovaris
Secretário Executivo

Eduardo Savarro
Presidente

Jovelina Chaves da Silva Santos
Presidente Programa Desenvolvimento Local